



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1186354 - AJCDL

Acolho o pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica), conforme balizas apresentadas pela [Assistência de Aquisições](#), sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) **o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada na confecção de kits de estojo com medalha, fita e bóton para a concessão da "Comenda Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim", instituída pela Resolução TRE/GO nº 2/1996, para fins de homenagear desembargadores eleitorais e procuradores ao fim dos respectivos períodos de atuação no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, assim como a personalidades que prestaram relevantes serviços à Justiça Eleitoral, conforme especificações do [Termo de Referência \(Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica\)](#), no valor total estimado em R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

Em 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 25/08/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186354** e o código CRC **9181B82D**.

25.0.000004718-2

1186354v2

